

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 394 / 25


Luciano Goulart Carqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na <u>25^ª Sessão</u> ,	
realizada em <u>07/10/2025</u>	
<u>S</u> adendo	
Presidente	

Assunto: Solicita fiscalização e notificação de proprietários e comerciantes para reforma e padronização das calçadas em vias públicas, conforme o Art. 38 da Lei Municipal nº 316/1998 e o Decreto nº 087/94.

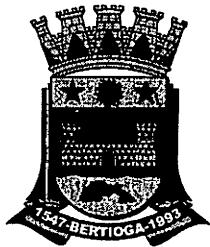
Ref: _____/2025

Bertioga, 05 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo realize ações de fiscalização nas calçadas do município, em especial nas Avenidas Anchieta e 19 de Maio, vias de muita circulação de pedestres, com o objetivo de identificar calçadas danificadas, com desníveis ou em condições precárias que possam colocar em risco a integridade física da população, especialmente de pessoas idosas, que têm relatado dificuldades frequentes em transitar com segurança por esses locais.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicita-se ainda que, após a fiscalização, os proprietários e comerciantes sejam devidamente notificados para realizar as reformas e adequações necessárias, conforme determina o Art. 38 do Capítulo IV da Lei Municipal nº 316/1998, que dispõe:

"Os proprietários de terrenos, edificados ou não, são obrigados a construir ou reformar os passeios, nos logradouros públicos dotados de guias, em toda a extensão das respectivas testadas."

Ressalta-se, ainda, que as obras devem obedecer à padronização prevista no Decreto nº 087/94, que estabelece que o revestimento das calçadas deve ser antiderrapante, garantir o fluxo contínuo e seguro de pedestres e estar livre de obstáculos, promovendo acessibilidade e mobilidade urbana adequada.

Considerando o aumento da população idosa em nosso município e a necessidade de garantir uma cidade acessível, segura e inclusiva, a adequação das calçadas é medida urgente e de interesse público.

Certa da importância dessa indicação, solicito envio de cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bertioga, com cópia à Secretaria de Obras e Habitação e à Secretaria de Segurança e Mobilidade. Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Michele Russo
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Iauiano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Antônio Silva Neto
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Nivaldo de Jesus
Vereador

Elisângela S. Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador